



MUNICIPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

EDITAL

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal do Crato a realizar, no dia 20 (sexta-feira) de dezembro de 2013

António Belo Salvado Pratas, Presidente da Assembleia Municipal do Crato, torna público, que no uso das competências previstas nos artigos 24.º, 27.º n.º 1 e 30.º, n.º 1, alínea b) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se realizará, no dia 20 (sexta-feira) de dezembro de 2013, pelas 21.00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho uma sessão ordinária da Assembleia Municipal do Crato, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. **Atividade da Câmara Municipal;**
2. **Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, da Derrama para o Ano de 2014;**
3. **Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, do Regulamento Municipal de Estabelecimentos de Alojamento Local;**
4. **Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, do Regulamento Municipal de Ruído;**
5. **Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia;**
6. **Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, do Regulamento Municipal de Venda Ambulante;**
7. **Constituição de um Grupo de Trabalho para elaborar o Projeto de Regimento da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico).**

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados no Município, nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho, 9 de dezembro de 2013

O Presidente da Assembleia Municipal

António Belo Salvado Pratas

(Dr. António Salvado Pratas)